



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– **DECRETO Nº 7.719, DE 5 DE JANEIRO DE 2021** –

**DR. MILTON DIMAS TADEU**  
**URBAN**, Prefeito Municipal de  
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.102, de 2 de agosto de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica rescindido, com efeitos retroativos a 4 de dezembro de 2020, o Contrato Público nº 25/2017, celebrado com Viviane de Camargo, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 05, com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 5 de janeiro de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.